

CÓDIGO DE CONDUTA GALPÃO 54

OBJETIVO

Reforçar os valores e os princípios da transparência entre a empresa, seus colaboradores, seus prestadores de serviços e seus diversos públicos, definindo claramente as regras e responsabilidades e evitando transtornos causados pela falta de conhecimento.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos que se relacionam direta e indiretamente com o Galpão 54, sem distinções de cargos, posições, etc.

DEFINIÇÕES

Código de Conduta pode ser definido como conjunto de regras que definem as diretrizes para padrões de comportamentos.

REGRAS

Conflitos de Interesse

Todos os colaboradores devem dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses da empresa, evitando quaisquer atividades incompatíveis com seus interesses ou que possam vir a comprometê-los dentro e fora do ambiente de trabalho.

Na qualidade de colaborador do Galpão 54, espera-se que dedique o horário de trabalho para cumprir, exclusivamente, as suas responsabilidades profissionais.

Levar ao conhecimento das instâncias responsáveis, toda e qualquer informação sobre violação ou suspeita de violação do estabelecido neste Código.

Presentes, Brindes e Entretenimento

Um colaborador do Galpão 54 não deve usar seu cargo (nem sua família), deve usar o cargo do colaborador, para solicitar qualquer vantagem, favor, facilitação, recurso, comidas, bebidas, presente, serviço gratuito ou benefício de qualquer espécie, de qualquer cliente, concorrente ou fornecedor do Galpão 54, para benefício próprio ou de terceiros de qualquer natureza.

O Galpão 54 não proíbe a oferta ou o recebimento de brindes, desde que não seja um meio para práticas de corrupção. Naturalmente, o Galpão 54 conta com o discernimento de seus colaboradores para evitarem situações que possam ser interpretadas como ilegais ou imorais e que envolvam oferta ou recebimento de brindes. Qualquer situação que, na visão do colaborador envolvido, possa acarretar contrariedade a normas jurídicas ou padrões éticos corporativos, deve ser levada ao conhecimento do Comitê de Compliance do Galpão 54, que deliberará a respeito.

Deve-se devolver imediatamente qualquer brinde/presente em dinheiro ou equivalente dinheiro recebido de terceiros e notificar a ocorrência ao Comitê de Compliance / instâncias cabíveis.

Não é permitido

- Conceder quaisquer benefícios, favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, e não utilizar bens ou serviços da Empresa em seu benefício ou de outro.
- Valer-se do cargo para obter vantagens pessoais, para si, para familiares ou para conhecidos e colegas, junto à Empresa ou entidades que transacionem com o Galpão 54.
- Exercer atividade político-partidária nas dependências da Empresa, nem promover aliciamento com este fim.

- Consumir bebidas alcoólicas de maneira que possa afetar o desempenho no trabalho ou prejudicar o discernimento durante o horário de trabalho.
- Consumir, possuir, vender ou distribuir substâncias ilegais dentro das propriedades do Galpão 54.
- Discriminar, desqualificar, intimidar e constranger qualquer pessoa em função de gênero, raça ou etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, opinião política, origem geográfica, condição socioeconômica ou deficiência.
- Praticar atos de assédio moral ou sexual caracterizados pela ocorrência de gestos, palavras, atitudes ou ações ofensivas, explícitos ou sutis, desqualificadoras, discriminadoras, humilhantes ou constrangedoras, contra colaboradores ou terceiros envolvidos nos trabalhos.
- Comportar-se de forma a criar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador ou hostil.
- Atuar para pressionar, coagir, retaliar, punir, ou prejudicar aqueles que comprovadamente de boa-fé apresentarem comunicação ou denúncia prática de crime, atos de improbidade, violação de normas e/ou leis ou qualquer outro ato lícito.
- Prejudicar a imagem do Galpão 54 mediante ações ou opiniões, em meios físicos ou digitais.
- A entrada de menores de idade desacompanhados de pais ou responsáveis legais.
- A entrada de visitantes, colaboradores, terceiros ou prestadores de serviço portando armas branca/objetos cortantes.
- A entrada nas dependências do galpão com alimentos, bebidas (alcoólicas e não alcoólicas), bem como substâncias ilícitas, exceto em casos de eventos beneficentes com doações de alimentos não perecíveis.

- A entrada nas dependências do galpão com alimentos, bebidas (alcoólicas e não alcoólicas), bem como substâncias ilícitas, exceto em casos de eventos beneficentes com doações de alimentos não perecíveis.
- A entrada nas dependências do galpão com alimentos, bebidas (alcoólicas e não alcoólicas), bem como substâncias ilícitas, exceto em casos de eventos beneficentes com doações de alimentos não perecíveis.

CANAL DE DENÚNCIA

- O Galpão 54 possui um canal de denúncias: convenios@galpao54.com.br. É uma forma eficiente para a predição de riscos e aproximação dos colaboradores.

CONDUTA CORPORATIVA

Nossa conduta corporativa é baseada na transparência, integridade e responsabilidade, e nos comprometemos a fornecer um local de trabalho seguro e saudável.

Segurança e Saúde

Limpeza e organização no local de trabalho contribuem para a higiene, segurança, boa imagem da empresa e para o desenvolvimento e bem-estar social.

Abuso de Substâncias

O Galpão 54 está comprometido a manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de abuso de substâncias indesejáveis.

Discriminação e Preconceito

O Galpão 54 mantém um ambiente de trabalho que respeita a dignidade de todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviço e veda qualquer prática discriminatória e preconceituosa.

RELACIONAMENTOS

Sócios

O tratamento dispensado aos sócios deve ser transparente, fornecendo, no momento oportuno, informações claras, exatas e acessíveis que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e o desempenho da empresa.

Clientes

A partir do conhecimento, identificamos as necessidades e prioridades dos clientes e buscamos aprimorar o atendimento a estes e a qualidade dos produtos. Para tal, agimos com respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações, mantendo respeito aos acordos firmados e oferecendo soluções apoiadas na qualidade e excelência dos produtos, assim como no atendimento eficaz.

Para atender as necessidades de nossos clientes e consumidores, todas as entregas da empresa devem ser de alta qualidade.

A credibilidade do Galpão 54 reside na nossa capacidade de cumprir o que é acordado. Quando um cliente manifestar um problema ou demanda, ele deve ser tratado com cortesia e de maneira proativa, independentemente da área de atuação na empresa. Deve ser repudiada qualquer forma de suborno ou influência por parte de cliente para favorecimento em negociações.

Colaboradores

Mantemos um relacionamento profissional e responsável com nossos colaboradores, desde a admissão até o término do contrato de trabalho, não admitindo que decisões relativas à carreira profissional sejam fundamentadas em relacionamento pessoal.

Fornecedores

A escolha e contratação de fornecedores devem se basear em critérios técnicos, profissionais e éticos; devem ser conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, que assegurem ao Galpão 54 a melhor prestação dos serviços.

O Galpão 54 contrata empresas que garantem idoneidade e ética. Os contratos formalizados com terceiros contêm cláusulas que, de forma clara e expressa, proíbem atos de corrupção, incorporam as regras contidas nesta política e por meio das quais o terceiro assume o compromisso de cumprir integralmente com a Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira, sob pena de rescisão de contrato. O Galpão 54 não admite práticas de corrupção por parte de terceiros que atuem em seu nome, mesmo que informalmente.

Portanto, somente devem ser contratados os fornecedores e parceiros que respeitem, atuem e estejam de acordo com todas as legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço ou produto contratado, além das regras e orientações de conduta deste Código. Sendo assim, o Galpão 54 irá:

- Verificar a conduta da empresa contratada, julgando se esta pode trazer algum risco à produtora e seus demais parceiros comerciais.
- Verificar se a empresa contratada está de acordo com este Código de Ética e Conduta e Diretrizes Anticorrupção.
- Pesquisar se os valores estão em conformidade com os praticados no mercado.

- Monitorar se o fornecedor não apresenta ou demora a apresentar documentos e materiais solicitados.

É proibido que os fornecedores e prestadores de serviços hajam da seguinte forma:

- Durante o trabalho, é exigido o uso de calça preta, jeans e blusas de frio pretas. Não é permitido vestuário de trabalho colorido.
- O uniforme do evento deve ser entregue no Galpão 54 ao final do evento.
- É proibido consumir bebidas alcoólicas e fazer uso de qualquer substância ilícita durante ou após o evento.
- É proibido portar celular durante o atendimento no balcão.
- É obrigatório portar documento de identificação.
- O não cumprimento das regras poderá acarretar dispensa imediata do contratado.

Trabalho Forçado e Infantil

Temos o compromisso de contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho forçado e também para a abolição efetiva de todo trabalho infantil. Por isso, o Galpão 54 não mantém relações comerciais com fornecedores que desrespeitem esse compromisso.

Práticas competitivas

O Galpão 54 acredita firmemente que a concorrência justa é fundamental para a continuidade do sistema de corporação livre, não concordando com quaisquer acordos que possam resultar em práticas de negócio desleais.

Fornecedores e prestadores de serviços

As negociações junto aos fornecedores e prestadores de serviços são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para o Galpão 54, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços, para si ou terceiros.

Condutas criminosas

O Galpão 54 não irá tolerar qualquer conduta criminosa em suas instalações, seja por parte dos colaboradores ou terceiros, e poderá não tolerar até mesmo as ocorridas em ambiente externo. Caso haja alguma situação dessa ordem, a empresa adotará as medidas legais pertinentes junto aos órgãos competentes para averiguação dos fatos com a aplicação das penalidades legais cabíveis.

Normas anticorrupção

O Galpão 54 respeita e segue integralmente a legislação anticorrupção, bem como a considera como fundamental para o desenvolvimento do país e das empresas, sendo, portanto, proibida toda e qualquer prática de corrupção, por qualquer pessoa que atue em nome da empresa.

USANDO ESTE CÓDIGO E RELATANDO VIOLAÇÕES

Denunciando e investigando violações de conformidade e conduta imprópria

Cabe a cada fornecedor, cliente, parceiro e demais envolvidos, contribuir para que este Código seja efetivamente implementado. O Galpão 54 solicita que eventuais desvios às condições estabelecidas neste Código sejam comunicados ao nosso setor jurídico por meio do e-mail:

convenios@galpao54.com.br

O contato via e-mail pode ser substituído ou cumulado com abordagem pessoal de qualquer um dos membros do Galpão 54.

O Galpão 54 garante que todas as manifestações recebidas serão tratadas de forma sigilosa, não havendo necessidade de identificação.

RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviço ligados ao Galpão 54 entender e cumprir este Código de Ética. Todos devem assinar a confirmação no formulário Anexo I a este Código. A partir de então, os colaboradores devem fornecer anualmente uma confirmação de reciclagem neste Código.

O Galpão 54 adotará a medida comercial e/ou disciplinar cabível, seja rescisão de contrato comercial, advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, caso haja a violação de quaisquer das normas contidas nesse Código.

PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas neste documento está sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

O colaborador e prestador de serviços que violar o Código de Ética e/ou outras normas do Galpão 54 será passivo de medida disciplinar, uma vez que o intuito é garantir a real aplicação do Código, bem como corresponder às expectativas éticas.

Condutas apropriadas e inapropriadas**APROPRIADO**

Divulgar informações das redes sociais ou compartilhar, sempre que possível de forma positiva; Aproveitar a internet para repassar seus conhecimentos e adquirir novos;

Ser gentil com o próximo. Quando não concordar com a opinião de outras pessoas, seja educado e sutil ao expor a sua visão;

Obter permissão de terceiros, caso tenha intenção de escrever sobre o mesmo. Nunca utilizar ou incentivar discursos de ódio. Ter cuidado com todo e qualquer assunto sensível a raças e orientações sexuais.

É proibida a divulgação de dados confidenciais de clientes, funcionários, fornecedores, parceiros ou terceiros.

INAPROPRIADO

Postar fotos do seu ambiente de trabalho, qualquer informação confidencial ou que possa menosprezar a empresa; expor problemas profissionais em conversas abertas; desabafar sobre acontecimentos da empresa, pois isso pode ser mal interpretado e comprometer tanto a sua carreira quanto a reputação do local em que trabalha; defender a empresa em uma discussão online. Qualquer problema deve ser relatado à equipe de Marketing Digital.

Da Proteção dos Dados Pessoais

O Galpão 54 possui processo de tratamento de dados pessoais, tendo como base os requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/2018 sobre os “pilares essenciais” de um Programa de Compliance, Ética e Integridade Empresarial.

O Galpão 54 observa a necessidade de conscientização e integração dos colaboradores na garantia da privacidade de dados pessoais de todos os clientes internos e externos. Para isto, se compromete a dar o suporte necessário com treinamentos, políticas e procedimentos.

Todos os colaboradores, clientes e fornecedores, deverão assinar Termo de Compromisso e responsabilidade com a LGPD, requisito essencial no processo de implantação.

Lavagem de dinheiro e terrorismo

O Galpão 54 possui como função social combater os crimes de lavagem de dinheiro e terrorismo, criando políticas e procedimentos que permitam a identificação, análise e denúncia desses comportamentos suspeitos.

Os colaboradores têm o dever de denunciar ao Galpão 54, situações suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo envolvendo clientes, fornecedores, terceiros ou parceiros, de acordo com as diretrizes descritas nas Políticas internas.

Direitos de imagem

Os participantes de eventos organizados, patrocinados, ou sediados pelo Galpão 54 autorizam o uso de sua imagem pelo Galpão 54, de modo irrestrito, por tempo indeterminado, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, inclusive em materiais de divulgação da marca Galpão 54.”

Achados e perdidos

O Galpão 54 não se responsabiliza pelo uso, guarda e perda de objetos pessoais. Os objetos encontrados dentro do estabelecimento ficarão no setor de achados e perdidos pelo período de 30 dias. Após o referido prazo, serão descartados.